

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação dos Serviços Artísticos da **Banda Cavalheiros da Curtição** para apresentação durante os festejos tradicionais do São João na sede do Município de Boa Vista do Tupim no dia 21 de junho de 2019.

Contratado: MARYA BUNITA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

CNPJ: 17.416.999/0001-57

Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Fonte de Recursos: 02.12.04 2015 3390.39.00

Data: 05 de junho de 2019

Ratifico o Processo acima.

Helder Lopes Campos
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 266/2019, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 140/2019, com a empresa **Marya Bunita Produções Artísticas Ltda. - ME, CNPJ 17.416.999/0001-57**, para contratação dos Serviços Artísticos da **Banda Cavalheiros da Curtição** para apresentação durante os festejos tradicionais do São João na sede do Município de Boa Vista do Tupim no dia 21 de junho de 2019, pelo valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2019, na dotação orçamentária 02.12.04 2015 3390.39.00. Boa Vista do Tupim, 05 de junho de 2019. Assinam pela empresa Erica Patrícia Felix Ramos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Profª. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 141/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação dos Serviços Artísticos da **Banda Luciene Melo** para apresentação durante os festejos tradicionais do São João na sede do Município de Boa Vista do Tupim no dia 22 de junho de 2019.

Contratado: CARLOS HUMBERTO SOUZA REIS

CNPJ: 16.480.741/0001-57

Valor Total: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Fonte de Recursos: 02.12.04 2015 3390.39.00

Data: 05 de junho de 2019

Ratifico o Processo acima.

Helder Lopes Campos
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeita Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 267/2019, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 141/2019, com a empresa **Carlos Humberto Souza Reis - ME, CNPJ 16.480.741/0001-57**, para contratação dos Serviços Artísticos da **Banda Luciene Melo** para apresentação durante os festejos tradicionais do São João na sede do Município de Boa Vista do Tupim no dia 22 de junho de 2019, pelo valor total de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2019, na dotação orçamentária 02.12.04 2015 3390.39.00. Boa Vista do Tupim, 05 de junho de 2019. Assinam pela empresa Carlos Humberto Souza Reis e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Profª. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 142/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação dos Serviços Artísticos da **Banda Bahia Bend** para apresentação durante os festejos tradicionais do São João na sede do Município de Boa Vista do Tupim no dia 22 de junho de 2019.

Contratado: FLAVIANO PINHEIRO SANTANA - EPP

CNPJ: 11.090.265/0001-44

Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Fonte de Recursos: 02.12.04 2015 3390.39.00

Data: 05 de junho de 2019

Ratifico o Processo acima.

Helder Lopes Campos
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeita Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 268/2019, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 142/2019, com a empresa **Flaviano Pinheiro Santana - EPP, CNPJ 11.090.265/0001-44**, para contratação dos Serviços Artísticos da **Banda Bahia Bend** para apresentação durante os festejos tradicionais do São João na sede do Município de Boa Vista do Tupim no dia 22 de junho de 2019, pelo valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2019, na dotação orçamentária 02.12.04 2015 3390.39.00. Boa Vista do Tupim, 05 de junho de 2019. Assinam pela empresa Flaviano Pinheiro Santana e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Profª. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 143/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação dos Serviços Artísticos da **Banda Pau na Mulera** para apresentação durante os festejos tradicionais do São João na sede do Município de Boa Vista do Tupim no dia 21 de junho de 2019.

Contratado: FLAVIANO PINHEIRO SANTANA - EPP

CNPJ: 11.090.265/0001-44

Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Fonte de Recursos: 02.12.04 2015 3390.39.00

Data: 05 de junho de 2019

Ratifico o Processo acima.

Helder Lopes Campos
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeita Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 269/2019, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 143/2019, com a empresa **Flaviano Pinheiro Santana - EPP, CNPJ 11.090.265/0001-44**, para contratação dos Serviços Artísticos da **Banda Pau na Mulera** para apresentação durante os festejos tradicionais do São João na sede do Município de Boa Vista do Tupim no dia 21 de junho de 2019, pelo valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2019, na dotação orçamentária 02.12.04 2015 3390.39.00. Boa Vista do Tupim, 05 de junho de 2019. Assinam pela empresa Flaviano Pinheiro Santana e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Profª. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 144/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação dos Serviços Artísticos do artista João Almeida para apresentação durante os festejos tradicionais do São Pedro no Povoado de Iguape, Município de Boa Vista do Tupim, no dia 06 de julho de 2019.

Contratado: MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO - ME

CNPJ: 22.721.618/0001-83

Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Fonte de Recursos: 02.12.04 2015 3390.39.00

Data: 05 de junho de 2019

Ratifico o Processo acima.

Helder Lopes Campos
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeita Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 270/2019, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 144/2019, com a empresa **Maria da Conceição Figueiredo - ME, CNPJ 22.721.618/0001-83**, para contratação dos Serviços Artísticos do artista João Almeida para apresentação durante os festejos tradicionais do São Pedro no Povoado de Iguape, Município de Boa Vista do Tupim, no dia 06 de julho de 2019, pelo valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2019, na dotação orçamentária 02.12.04 2015 3390.39.00. Boa Vista do Tupim, 05 de junho de 2019. Assinam pela empresa Francisco Antônio Figueiredo Machado e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.